



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
30 / 05 / 2018

PORTARIA N.º 3.404, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 1º DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **1º de junho de 2018** (sexta-feira), que sucede o feriado de Corpus Christi, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 24 de maio de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara